



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Conferções.*

## PORTARIA Nº 119/2024, DE 2 DE MAIO DE 2024.

“Institui e nomeia a Comissão de Seleção para atuar nos processos de chamamentos públicos das políticas culturais de fomento realizados sob a égide da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto 11.453/2023 e Decreto 11.525/2023.”

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, Eder Carlos Fogaça da Cruz, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decretos Presidenciais: Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, Decreto nº 11.453, de 23 de março 2023 e respectivas alterações”.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Seleção nos processos de chamamentos públicos das políticas culturais de fomento realizados sob a égide da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto 11.453/2023 e Decreto 11.525/2023.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão julgar e avaliar as propostas apresentadas pelos agentes culturais.

**Artigo 3º** - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção:

I - Avaliador:

**Diego Rossi de Oliveira**

**RG: 33.260.772-0**

**CPF: 278.640.458-47**

**Rua: Cap. Arthur José dos Reis 595 – Centro**

**Timburi -SP – CEP: 18860-000**

### MINI CURRÍCULO:

Trabalhou com produção audiovisual de eventos em São Paulo (autônomo)

Trabalhou com muralismo, letreiros e faixas em São Paulo e Timburi.





# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

Trabalhou no PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade) por meio da Prefeitura Municipal de Timburi na função de Agente Cultural e Esportivo, coordenando 6 projetos (Teatro – Cinema – Muralismo – Pintura e Desenho recreativo – Tênis de Mesa e Tênis de quadra) Cursos de capacitação socioeducativos.

De 2013 a 2014 – Atuou como Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal de Timburi.

De 2015 aos dias atuais – Atua como Assessor de Expansão Cultural da Prefeitura Municipal de Timburi.

Realiza oficinas formativas nas áreas de Cinema, Fotografia e outras.

Atua como poeta e lançou seu primeiro livro em 2021 chamado Poesia Tem de Todos os Sabores.

É escritor do Instagram: @luzpoesiaacao desde 2016.

É idealizador e designer da Tym Artes – Produtos conceituais sobre a cidade

de Timburi, como camisetas, canecas, bonés...

II - Avaliador:

**Bruno Fernando de Souza**

**RG: 33.216.805-0**

**CPF: 323.480.318-84**

**Chácara Sta Luzia – Bairro Areias**

**Fartura -SP – CEP: 18870-000**

MINI CURRÍCULO:

Músico, Percussionista, Produtor Musical e Promotor de Eventos.

Cursou Percussão Popular pelo Conservatório Dramático e Musical Dr Carlos de Campos de Tatuí.

Cursou Percussão Popular na Escola Municipal de Música de Ourinhos.

Cursou Música e Regência na ETEC Jacinto Ferreira de Sá em Ourinhos.

Professor de Percussão no Projeto Guri, nos Polos de Fartura e Taquarituba.

Professor de Bateria, percussão popular e Musicalização Infantil na Da Capo Centro Musical de Fartura.

Atuou como Coordenador de Cultura no município de Fartura, de janeiro de 2021 até abril de 2024.

III - Avaliador:

**Rosely Loureano de Oliveira**

**RG: 23.163.044-X**

**CPF: 122.807.848-31**

**Rua João Carniato, 579 - Centro**

**Taguaí -SP – CEP: 18890-037**

MINI CURRÍCULO:

Professora, Psicopedagoga, Educadora Especial.

*JLL*



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

Cursou Pedagogia, Psicopedagogia e Educação Especial.

É escritora, contadora de histórias, artesã e atualmente exerce a função de bibliotecária e curadora do acervo literário e documental da Biblioteca Municipal.

**Artigo 4º -I** A atuação dos membros da Comissão de Seleção é voluntária, será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

**Artigo 5º** - Os membros da Comissão serão convocados, em dias e horários a serem determinados pela Coordenadoria Municipal de Cultura, para realizarem a análise das propostas, conforme prazo determinado nos editais.

**Artigo 6º** - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata.

**Artigo 7º** - Os serviços da Comissão de Seleção serão coordenados pelo funcionário público municipal: Márcio Geraldo Rodrigues – Coordenador Municipal das Cultura.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

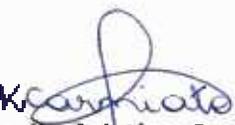
**Artigo 9º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Taguaí,  
Em 2 de maio de 2024.



**Eder Carlos Fogaça Da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí.



**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal